



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5728, de 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEAR SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA NATALINA CASALI, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Administração Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia, 03 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***** Dala: 03/01/2025 12:45:18

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.****
MUNICIPIO DE MARILANDIA
03/01/2025 16:18:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARIJANDIA EM. 03 / 01 /20 25

Chefe do Setor Administrativo